

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2021**

Processo Administrativo n.º 45/2021

**OBJETO – Aquisição Emergencial de Materiais de Enfermagem, para Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALOR – R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).**

**DOTAÇÃO –**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde / Enfermagem

Nº 08/2021

PARA: Ao Gabinete

DATA: 12/05/2021

ASSUNTO: Compra emergencial de materiais enfermagem

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde solicito a compra emergencial do item abaixo listado os quais necessitamos devido ao enfrentamento do Novo Coronavírus.

Devido ao aumento do número de casos confirmados de COVID-19 em nosso município e o aumento da demanda no atendimento desses pacientes, visando atender as normas de segurança a fim de evitar a contaminação cruzada entre os pacientes, se fazem necessário à compra dos itens a baixos. Lembrando que a transmissão do vírus é classificada como alta e não temos estes materiais na unidade para prestar um atendimento de qualidade ao paciente.

Sendo assim, segue abaixo a descrição dos itens:

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
1.	<u>AGULHA HIPODÉRMICA, 13X0,45</u> material: <u> aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cx com 100 unds.</u>	5 CXS	0439812
2.	<u>ABOCATH Nº 22G, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: c/ sistema segurança. Caixa com 50 unidades</u>	2 CX	0437173
3.	<u>EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/ filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c/ alça, c/ injetor, volume bureta: mín. 150 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de flux</u>	200 UNDS	0386123
4.	<u>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5, c/ 1 par. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma</u>	20 UNDS	0269838
5.	<u>SCALP Nº 23G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual</u>	500 UNDS	BR0437171
6.	<u>SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.</u>	200 UNDS	0449589
7.	<u>SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem</u>	200 UNDS	0449589

## MATERIAS ALMOXARIFADO POSTO DE SAÚDE

MATERIAS	QUANTIDADES
AGULHAS 13X0,45	0 CAIXAS
AGULHAS 25X0,7	13 CAIXAS
AGULHAS 25X0,8	59 CAIXAS
AGULHAS 40X12	16 CAIXAS
ABOCATH 20	8 CAIXAS
ABOCATH 22	0 CAIXAS
ABOCATH 24	03 CAIXAS
ABAIXADOR DE LINGUA	20 PACOTES
ASPIRADOR	01 UNIDADE
ALGODÃO ORTOPEDICO	45 UNIDADES
AVENTAL DESCARTAVEIS	18 PACOTES
AUTO TESTE PARA GLICEMIA	0 UNIDADES
ALCOL 70	32 CAIXAS COM 12
ALCOOL 70 EM GEL	25 GALOES
AMBU ADULTO	01 UND
AMBU INFANTIL	02 UNIDADES
AGUA OXIGENADA	02 UNIDADES
ATADURAS 10 CM	0 PCTS
ATADURAS 15 CM	0 PCTS
ATADURAS 20 CM	30 PCTS
BOBINA PARA ESTERILIZADOR	26 UNIDADES
BLOCO IMOBULIZADOR	01 UNIDADE
BOLSA COLETORA	15 PACOTES
COPO 300 ML	2 CAIXAS
CATETER TIPO OCULOS	50 UNIDADES
COLAR CERVICAL	01 CAIXA
COTONETES	60 UNIDADES
CAIXA TERMICA 34 LTS	01 UNIDADES
COLORO	0 GALOES
DEA	01 UNIDADES
DETECTOR FETAIS	5 UNIDADES
ETER ALCOOLIZADO	03 UNIDADES
ESFIGMONAMOMETRO	50 UNIDADES
Esfigmomanometro DIGITAL	5
EQUIPO ENTERAL	400 UNIDADES
EQUIPO MACROGOTAS	0 PACOTES
ESPARADRAPO	40 UNIDADES
FLUXOMETRO	05 UNIDADE
FITA AUTOCLAVE	13 UNIDADES
FRASCO PARA ALIMENTACAO	20 UNIDADES
FRALDAS DESCARTAVEIS	5 PACTS C/FARDO

GAZES	68 PCTS
iodo topico	12 UNIDADES
LAMINA PARA BARBEAR	08 PACOTES
LAMINA DE BISTURI	06 CXS
LAMINAS PARA LARINGO	03 UNIDADES
Luvax P	140 CAIXAS
Luvax M	29 CAIXAS
Luvax Estéril 7,0	0Un
Luvax estéril 7,5	0 un
MICROPORE	30 UNIDADES
MASCARA PARA INALAÇÃO	01 CAIXA
MASCARA DE PROCEDIMENTOS	04 CAIXAS
MASCARA N 95	01 CAIXAS
OLEO DE GIRASSOL	29 UNIDADES
Oxímetro	0
SERINGAS 1 ML	16 CAIXAS
SERINGA DE 5 ML	11 CAIXAS
SERINGA 10 ML	03 CAIXAS
SERINGA 20 ML	07 CAIXAS
SONDA DE ASPIRAÇÃO N 8	05 CAIXAS
SONDA NASOGASTRICA CURTA N 4	04 UNIDADES
SONDA NASOGSTRICA CURTA N 8	04 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	05 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	4 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	03 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	02 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	04 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 04	02 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 07	0 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 10	10 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	02 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	07 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	09 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	04 UNIDADES
SONDA NASOGASTRICA LONGA N 22	03 UNIDADES
SONTA NASOGASTRICA LONGA N 24	01 UNIDADES
SCALP N 23	02 CAIXAS
SCALP N 21	0
SORO FISIOLÓGICO 100 ML	0
SORO FISIOLÓGICO 250 ML	24 BOLSAS
SORO FISIOLÓGICO 500 ML	2 CAIXAS C/20 UNIDADES
SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	0
SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	3 CAIXAS C/17 UNIDADES

TUBO ENDOTRAQUEAL N 5	2 UNIDADES
TUBO ENDOTRAQUIAL N 6	03 UNIDADES
TUBO ENDOTRAQUIAL N 6,5	03 UNIDADES
TUBO ENDOTRAQUEAL N 7	01 UNIDADES

Daniela dos Reis Bueno

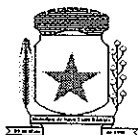
Daniela Dos Reis Bueno

Jackline Franciele de Souza

Jackline Franciele de Souza

Nova Santa Bárbara

12/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de materiais de enfermagem, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal


**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO  
 ARAPONGAS PR  
 Telefone: (43) 3275-3105  
 E-mail: classmed@uol.com.br

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 9031337590

**ORÇAMENTO**

Nº: 183.903

Emissão: 18/05/2021 Vendedor: NELSON

Total Pedido: 2.524,20

**Dados do Cliente**

**Código:** 6.921  
**Razão:** PREFEITURA MUN. DE NOVA SANTA BARBARA  
**Fantasia:** PREFEITURA MUN. DE NOVA SANTA BARBARA  
**Endereço:** RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MOARES  
**Bairro:** CENTRO **Compl:**  
**Comprador:**

**CNPJ/CPF:** 95.561.080/0001-60  
**Inscrição/RG:** ISENT0  
**Telefone:** (43)32661222  
**Nº:** 222 **UF:** PR **CEP:** 86250000  
**Cidade:** NOVA SANTA BARBARA  
**Dt Incl:** 12/05/2021 - 14:58:17

**Produtos**

Cód	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1.194	AGULHA DESC. 13X4,5 C/ 100					SOLIDOR	CX	5	18.0000	90.0000
3.371	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 C/DISPOSITIVO NR 32					LABOR IMPOR	UN	100	4.2000	420.0000
2.476	EQUIPO MACROGOTAS C/ROLDANA, FLEXIVEL C/INJ.					LABOR IMPOR	UN	200	1.3600	272.0000
4.700	LUVA ESTÉRIL 7.5	R6/P11				SANRO	PR	20	2.1600	43.2000
1.411	SCALP Nº23					LABOR IMPOR	UN	500	0.3500	175.0000
777	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML BOLSA	R7/P11.12				J.P.	UN	200	3.4200	684.0000
1.861	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML BOLSA	R7 P3 C				J.P.	UN	200	4.2000	840.0000

Frete: Desconto: 0,00 Total Pedido: 2.524,20

Condição de Pagamento: 28 DD

V-1:15/06/21 R\$: 2.524,20

 .....  
 Assinatura

C:

 Obs cliente
 .....  
 .....

NELSON 18/05/2021 - 08:18:50

Data: 18/05/2021 Hora: 08:18:56 060



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:26:04 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/10/2021.  
Código de controle da certidão: **51D8.746A.7CB2.D602**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.328.535/0001-59

**Razão Social:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:** R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041105392402613300

Informação obtida em 21/05/2021 13:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.535/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/07/1996
NOME EMPRESARIAL <b>CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PICA-PAU	NÚMERO 1.211	COMPLEMENTO *****
CEP 86.701-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3252-1590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 13:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

www.pontamed.com.br  
 pontamed@pontamed.com.br  
 Fone: (42) 2101-5151  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 RUA ARNALDO JANSSEN, 1452  
 CEP: 84032-300 PONTA GROSSA/PR  
 Insc. Estadual: 901.80579-29

ORÇAMENTO Nº: 72.997

DATA: 13/05/2021

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CIDADE: NOVA SANTA BARBARA / PR

A/C:

FONE: 43 - 3266-1222

E-mail:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	N. COMERCIAL	FABRICANTE	EMBAL	P. UNIT. RS	TOTAL RS
1	200,00	UND	EQUIPO SORO MACRO/FLEX/INJ MOD. 6	NT	LAMEDID	1x1	1,2950	259,00
2	200,00	FRC	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FR	NT	FRESENIUS	1x1	3,4100	682,00

**OBSERVAÇÕES:**

faturamento mínimo RS600,00

etc eif

Condição de Pagamento: 28 dias

TOTAL DO ORÇAMENTO:

RS 941,00

Validade: 2 dias - 15/05/2021 C

VENDEDOR: Região Parana 03

Frete:

Prazo de Entrega:

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA  
 LTDA.

Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452

84032-300 - Ponta Grossa - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:58 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021

Código de controle da certidão: **CAD2.5A6F.577B.4239**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.816.696/0001-54

**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Endereço:** R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-ÇARA / PONTA GROSSA / PR /  
84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041105483552225493

Informação obtida em 21/05/2021 13:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE ARNALDO JANSSEN	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.032-300	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	TELEFONE (42) 2101-5151
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 13:21:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ORCAMENTO**

Nº: 545.535

**Total Pedido:** 1.725,00

<b>Emissão:</b> 12/05/2021	<b>Vendedor:</b> LEONARDO RODRIGUES
<b>Cliente:</b> 29.905 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SANTA BARBARA	
<b>CNPJ/CPF:</b> 08.854.896/0001-88	<b>Inscrição/RG:</b>
<b>Endereço:</b> RUA JOAQUIM RODRIGUES	<b>Nº:</b> S/N
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> NOVA SANTA BARBARA
<b>Comprador:</b> MARIA	<b>Dt Incl:</b> 12/05/2021 - 15:35:05
	<b>Telefone:</b> 43 3266-8100
	<b>Compl:</b>
	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 86250000

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
18.112	AGULHA DESC 13X4,5	DESCARPACK	UN	500	0,2200	110,0000
11 6	CATETER INTRA VENOSO 22G	SOLIDOR	UN	200	3,2500	650,0000
9.182	EQUIPO MACRO C/INJETOR LATERAL FLEXIVEL	EMBRAMED	UN	200	2,6000	520,0000
6.900	LUVA CIRURGICA STERIL 7,5 SENSITEX	MUCAMBO	UN	20	6,0000	120,0000
767	SCALP 23G	SOLIDOR	UN	500	0,6500	325,0000

**Frete:**

**Total Pedido:** 1.725,00

**Condição de Pagamento:**

**Obs:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA MEDICA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **72.315.153/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:29 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **665B.271B.7B1B.C7C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 72.315.153/0001-39

**Razão Social:** CASA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R SENADOR SOUZA NAVES 1550 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041002545488705608

Informação obtida em 21/05/2021 13:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.315.153/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA MEDICA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR SOUZA NAVES	NÚMERO 1550	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.010-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3321-7090
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 13:23:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

RAZÃO SOCIAL: CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E  
ORTOPÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: R: SENADOR SOUZA NAVES Nº966

CNPJ: 16.801.812/0001-76

TELEFONE: 33560063

EMAIL CASAHOSPITALAROUTLOOK.COM

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

**"COTAÇÃO DE PREÇO"**

Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	Quant.	Valor unitário	Valor total
1.	AGULHA HIPODÉRMICA, 13X0,45 material: aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cx com 100 unds.	0439812	5 CXS	R\$: 35,00	R\$: 175,00
2.	ABOCATH Nº 22G, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança. Caixa com 50 unidades	0437173	2 CX	R\$150,00	R\$ 300,00
3.	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de flux	0386123	200 UNDS	R\$3,00	R\$600,00
4.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5, c/ 1 par. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho:7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível,	0269838	20 UNDS	SEM ESTOQUE	SEM ESTOQUE

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000  
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📠 - E-mail – [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) - [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

	atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma				
5.	SCALP Nº 23G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	BR0437171	500 UNDS	R\$0,50	R\$250,00
6.	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	0449589	200 UNDS	SEM ESTOQUE	SEM ESTOQUE
7.	SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente.	0449589	200 UNDS	SEM ESTOQUE	SEM ESTOQUE
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.325,00</b>

Carimbo com CNPJ –

CASA HOSPITALAR  
 Produtos Hospitalares e Ortopédicos Ltda.  
 CNPJ: 16.801.812/0001-76  
 ICMS: 906.101.106.1  
 RUA SEN. SOUZA NAVES, 966  
 FONE: (43) 3356-0063 - LONDRINA - PR

Assinatura –

*Andrezza Bull Demarchi*

Data – Londrina, 17 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA  
CNPJ: 16.801.812/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:27:53 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2021.

Código de controle da certidão: **FBDB.10A5.E526.27AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.801.812/0001-76

**Razão Social:** CASA HOSPITALAR PROD HOSPIT E ORTOPED LT

**Endereço:** RUA SENADOR SOUZA NAVES 966 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041602301833237186

Informação obtida em 21/05/2021 13:30:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.801.812/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>35.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SENADOR SOUZA NAVES</b>	NÚMERO 966	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 86.010-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PUOMARCELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3356-0063
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2012
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 13:26:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E  
ORTOPÉDICOS LTDA**

CNPJ 16.801.812/0001-76 NIRE 41.2.0743063.6

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**MARCELO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/03/1972, residente e domiciliado na Rua Christina Jorge, 170 – Jd. Monte Carlo – CEP 86040-540 – nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da CNH registro n.º 01416101125, expedida pelo DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF 778.487.649-15 e **GIOVANA DE MELLO ANDRADE**, menor púbere, brasileira, nascida em 06/05/2000, natural de Londrina - Pr, residente e domiciliada na Rua Pedro Fabre Francez, 131 – Res. José B Almeida – CEP 86041825 – nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da CI-RG n.º 14.105.599-2, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF 113.117.919-65, neste ato assistida por sua genitora ELIANA PRUDENTE DE MELLO, brasileira, solteira, maior, nascida em 29/05/1979, natural de Londrina – Pr, do comércio, residente e domiciliada na Rua Pedro Fabre Francez, 131 – Res. José B Almeida – CEP 86041825 – nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da CI-RG n.º 6.980.987-1, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF 028.479.509-74, únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Senador Souza Naves, 966 – Centro - CEP 86010-160, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.801.812/0001-76, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41.2.0743063.6, por despacho em sessão de 29/08/2012, Primeira Alteração do Contrato Social, arquivada sob n.º 20146552180, por despacho em sessão de 30/10/2014, Segunda Alteração do Contrato Social, arquivada sob n.º 20152825568, Terceira Alteração do Contrato Social, sendo esta a última, arquivada sob n.º 20181124076, por despacho em sessão de 03/04/2018, resolvem por este instrumento, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS:** a) a sócia **GIOVANA DE MELLO ANDRADE**, passa a ter a seguinte qualificação: brasileira, solteira, maior, nascida em 06/05/2000, natural de Londrina - Pr, empresária, residente e domiciliada na Rua Adelina Ferracini Palha, 35 – Res. José B Almeida – CEP 86041816 – nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da CI-RG n.º 14.105.599-2, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF 113.117.919-65.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO:** O sócio **MARCELO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/03/1972, residente e

*Giovana M. Andrade*  
*Marcelo*



## CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA

25

CNPJ 16.801.812/0001-76 NIRE 41.2.0743063.6  
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

domiciliado na Rua Christina Jorge, 170 - Jd. Monte Carlo - CEP 86040-540 - nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da CNH registro n.º 01416101125, expedida pelo DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF 778.487.649-15, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas 19.900 (dezenove e novecentas mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 19.900,00 (dezenove mil reais), totalmente integralizadas, ao sócio ingressante **LEONARDO RODRIGUES MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 01/09/1999, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 07042135470, expedida por Detran-Pr e inscrito no CPF n.º 109.522.049-75, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na Avenida São João, n.º 277 - ap. 203 bloco 02 - Jardim Antares - CEP 86039-290, que ingressa na sociedade pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
1	Leonardo Rodrigues Moraes	19.900	19.900,00	99,5
2	Giovana de Mello Andrade	<u>100</u>	<u>100,00</u>	<u>0,5</u>
	TOTAL	20.000	20.000,00	100,0

INTEGRALIZAÇÃO: subscrito e integralizado em moeda corrente do País;  
PRAZO: Neste ato; RESPONSABILIDADE: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio retirante MARCELO DE ANDRADE, acima qualificado, dá ao sócio ingressante LEONARDO RODRIGUES MORAES, acima qualificado, e a sociedade a plena, geral e irrevogável quitação dos haveres e cessão de quotas ora efetuada em moeda corrente do país, neste ato, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações, assumindo o Ativo, Passivo, obrigações sociais, fiscais e trabalhistas da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** SÓCIOS ADMINISTRADORES: A sociedade que era administrada pelo sócio MARCELO DE ANDRADE, em razão de sua retirada da sociedade, neste ato passa a ser administrada pelos sócios **GIOVANA DE**

*Giovana m. Andrade*  
*Marcelo*

**CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E  
ORTOPÉDICOS LTDA**

CNPJ 16.801.812/0001-76 NIRE 41.2.0743063.6

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**MELLO ANDRADE e LEONARDO RODRIGUES MORAES;** USO DO NOME EMPRESARIAL: individualmente; OBRIGAÇÕES: Proibido o uso do nome empresarial em Aval, Endosso, Fiança e Caução de Favor, assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio quotista ou de terceiros, estranhas ao interesse social, bem como de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios; PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: Fica o sócio administrador dispensado de prestação de caução em garantia de seus atos administrativos.

**CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTOS:** Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral e uma demonstração do resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - Os lucros ou perdas apurados no encerramento de cada exercício poderão ser distribuídos de forma não proporcional em relação à participação no capital social, conforme deliberado pela maioria dos sócios à época de sua distribuição.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, em comum acordo, determinar o levantamento de balanços financeiros intermediários ao longo do exercício social e com base nos valores apurados, distribuírem os resultados total ou parcialmente, conforme deliberado entres os mesmos.

**CLAUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*Leonardo Rodrigues Moraes*  
*Moraes*

**CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E  
ORTOPÉDICOS LTDA**

CNPJ 16.801.812/0001-76 NIRE 41.2.0743063.6  
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA NONA:** A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, aplicando às disposições da Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

**CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E  
ORTOPÉDICOS LTDA**

CNPJ 16.801.812/0001-76 NIRE 41.2.073063.6

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**GIOVANA DE MELLO ANDRADE** brasileira, solteira, maior, nascida em 06/05/2000, natural de Londrina - Pr, empresária, residente e domiciliada na Rua Adelina Ferracini Palha, 35 - Res. José B Almeida - CEP 86041816 - nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da CI-RG n.º 14.105.599-2, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF 113.117.919-65 e **LEONARDO RODRIGUES MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 01/09/1999, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 07042135470, expedida por Detran-Pr e inscrito no CPF n.º 109.522.049-75, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na Avenida São João, n.º 277 - ap. 203 bloco 02 - Jardim Antares - CEP 86039-290, únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Senador Souza Navés, 966 - Centro - CEP 86010-160, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.801.812/0001-76, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41.2.0743063.6, por despacho em sessão de 29/08/2012, Primeira Alteração do Contrato Social, arquivada sob n.º 20146552180, por despacho em sessão de 30/10/2014, Segunda Alteração do Contrato Social, arquivada sob n.º 20152825568, Terceira Alteração do Contrato Social, sendo esta a última, arquivada sob n.º 20181124076, por despacho em sessão de 03/04/2018, resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições

*Marcelo*  
Giovanna M. Andrade

**CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E  
ORTOPÉDICOS LTDA**

CNPJ 16.801.812/0001-76 NIRE 41.2.0743063.6  
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contidas no contrato primitivo que, aplicando às disposições da Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** NOME EMPRESARIAL: **CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA ME**; SEDE E FORO: Rua Senador Souza Naves, 966 - Centro - CEP 86.010-160, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18 de Agosto de 2.012.; ATIVIDADE ECONÔMICA: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CALÇADOS ORTOPÉDICOS E SEMI ORTOPÉDICOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS, INCLUSIVE SOB ENCOMENDA; CONserto DE ARTIGOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS		QUOTAS	CAPITAL R\$	%
1	Leonardo Rodrigues Moraes	19.900	19.900,00	99,5
2	Giovana de Mello Andrade	100	100,00	0,5
TOTAL		20.000	20.000,00	100,0

**INTEGRALIZAÇÃO:** subscrito e integralizado em moeda corrente do País; **PRAZO:** Neste ato; **RESPONSABILIDADE:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** SÓCIOS ADMINISTRADORES: **GIOVANA DE MELLO ANDRADE** e **LEONARDO RODRIGUES MORAES**; USO DO NOME EMPRESARIAL: Individualmente; OBRIGAÇÕES: Proibido o uso do nome empresarial em Aval, Endosso, Fiança e Caução de Favor, assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio quotista ou de terceiros, estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens móveis constantes do Ativo Permanente da sociedade ou imóveis da sociedade, comprar bens móveis, imóveis ou direitos, contrair empréstimos e financiamentos de qualquer natureza ou valor, sem a autorização dos demais sócios; **PRÓ-LABORE:** Aos

*Marcelo*  
*Giovana M. Andrade*

**CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E  
ORTOPÉDICOS LTDA**

CNPJ 16.801.812/0001-76 NIRE 41.2.0743063.6  
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

---

sócios que prestarem serviços à sociedade, fixadas de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: Quando houver alienação de bens imóveis ou quaisquer outros bens constantes do ativo permanente da sociedade, deverá haver consentimento dos sócios e dos administradores não sócios quando devidamente constituídos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio administrador poderá outorgar mandato, por público instrumento, para a prática de atos de administração por terceiro de sua confiança, que estará isento de prestar contas, ficando vinculado à aprovação de contas apenas aos sócios administradores.

**CLÁUSULA QUINTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral e uma demonstração do resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: **DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - Os lucros ou perdas apurados no encerramento de cada exercício poderão ser distribuídos de forma não proporcional em relação à participação no capital social, conforme deliberado pela maioria dos sócios à época de sua distribuição.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, em comum acordo, determinar o levantamento de balanços financeiros intermediários ao longo do exercício social e com base nos valores apurados, distribuírem os resultados total ou parcialmente, conforme deliberado entres os mesmos.

**CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTOS:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** por maioria absoluta dos votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital. As deliberações deverão ser tomadas através de reuniões, devendo os

*Marcelo*  
*Apresenta m. Anonim*

**CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E  
ORTOPÉDICOS LTDA**

CNPJ 16.801.812/0001-76 NIRE 41.2.0743063.6

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sócios se declarar por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, na carta de convocação da reunião. A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, dispensado o registro nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O falecimento, a retirada, a renúncia, a exclusão, a falência ou a incapacidade de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, apenas o rompimento dos vínculos societários em relação ao sócio falecido, retirante, renunciante, excluído, falido ou incapaz, e ela continuará suas atividades com os sócios que remanescerem. Na hipótese de remanescer apenas um sócio, terá ele prazo de 180 (cento e oitenta) dias para restabelecer a pluralidade de sócios. Findo este prazo sem a recomposição do quadro social, a sociedade será então dissolvida.

Parágrafo único: A morte de qualquer sócio transfere ao(s) herdeiro(s) e sucessor(es) a qualquer título apenas os direitos patrimoniais, e não os pessoais, inerentes ao estado de sócio. Se aos sócios que sobreviverem convier e ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido interessar, pode dar-se a substituição do autor da herança na titularidade plena de suas cotas sociais, e a sociedade nada terá de pagar a título de haveres e não reduzirá seu capital social, pois as cotas sociais não serão liquidadas, passando íntegra ao(s) herdeiro(s).

**CLÁUSULA NONA:** Nos casos da sociedade se resolver em relação a um sócio, inclusive nos casos de falecimento, a liquidação da(s) quota(s) levará em conta o montante efetivamente realizado pelo sócio e tomará por base a situação patrimonial da sociedade na data do evento, em inventário e balanço especial levantados para este fim, a serem realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, por pelo menos dois (02) profissionais contabilistas, sendo um indicado pela sociedade e outro indicado pelo sócio retirante, renunciante, excluído, falido ou incapaz, ou pelos herdeiros do sócio falecido. No inventário e balanço serão considerados os bens materiais e imateriais pelo seu valor real, inclusive fundo de comércio, além do passivo projetado por conta de encargos trabalhistas e outras dívidas.

Parágrafo primeiro: Se a apuração de haveres indicar que o sócio retirante, renunciante, excluído, falido ou incapaz, ou o(s) herdeiro(s) do sócio falecido, indicar o direito de receber uma prestação pecuniária como crédito efetivo, far-

*Manuelo*  
Gorawa m. And

**CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E  
ORTOPÉDICOS LTDA**

CNPJ 16.801.812/0001-76 NIRE 41.2.0743063.6  
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

---

se-á o pagamento em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias contado do final da apuração e aceitação pelos interessados.

Parágrafo segundo: Se a apuração verificar que o direito patrimonial referente à parte em liquidação é inferior ou igual às dívidas sociais, nenhum valor será devido. Havendo dívidas a saldar, o sócio solidário ou o espólio do sócio falecido fica por elas responsável mesmo após o desligamento ou falecimento.

Parágrafo terceiro: Terminada a apuração e liquidado os haveres, quando devidos, far-se-á a redução do capital social pela subtração das quotas possuídas pelo sócio falecido, retirante, renunciante, excluído ou incapaz.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As cotas de capital são indivisíveis e desde que devidamente integralizadas, poderão ser livremente transferidas, preferencialmente aos demais sócios, em igualdade de condições com terceiros para sua aquisição, se postas à venda, caso assim se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias após notificação por carta com aviso de recebimento, ou outro meio idôneo.

Parágrafo primeiro: Caso as cotas sejam cedidas a terceiros estranhos à sociedade, estes só adquirirão a condição de sócio mediante o consentimento dos demais sócios que remanescerem. Não havendo consenso, os direitos patrimoniais das quotas cedidas serão apurados na forma da cláusula nona e seus parágrafos, deste instrumento.

Parágrafo Segundo: A cessão de cotas poderá ser realizada entre os interessados por meio de documento em separado de natureza particular. Havendo consentimento dos demais sócios quanto à aceitação do adquirente das cotas à condição de sócio, anuirão no referido documento particular de cessão, e o sócio alienante ou cedente outorgará ao adquirente ou cessionário procuração por instrumento público em caráter irrevogável e irretratável para representá-lo perante a sociedade e perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para fins de alteração de contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade que é limitada rege-se supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

*Opolano M. Ambrósio*  
*Alfonso*

**CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E  
ORTOPÉDICOS LTDA**

CNPJ 16.801.812/0001-76 NIRE 41.2.0743063.6

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declaram todos os sócios que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

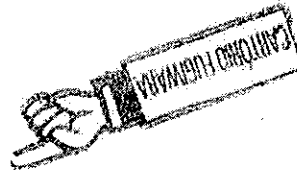
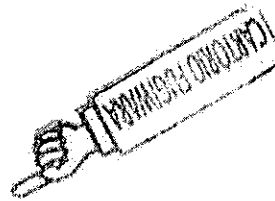
Lavrado em única via, destinado ao registro na Junta Comercial do Paraná.

Londrina, 05 de Janeiro de 2021.

  
**MARCELO DE ANDRADE**

  
**GIOVANA DE MELLO ANDRADE**

  
**LEONARDO RODRIGUES MORAES**




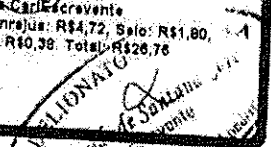


**14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA** **CARTÓRIO FUGIWARA**  
 Marco Inicial Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa  
 Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/fax: (43) 3343-4545

Selo Digital Nº 0187084CVAAC0000009480210  
 Valida esse selo em <http://horus.funaduen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MARCELO DE ANDRADE (9412) e LEONARDO RODRIGUES MORAES (178937) \*0036\* 1149271\* Dou fe. Londrina-Paraná, 08 de Janeiro de 2021 - 14:06:34h.

Em Teste de Verdade  
 Unidade de Assessoria Cartoescrevente  
 Emol: R\$18,92 (VRC: 43,60); Funerjus: R\$4,72; Selo: R\$1,80; FUNDEP: R\$0,94; ISON: R\$0,38. Total: R\$26,76


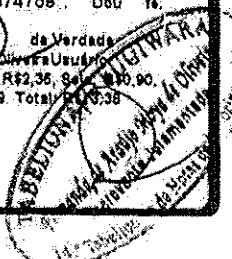



**14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA** **CARTÓRIO FUGIWARA**  
 Marco Inicial Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa  
 Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/fax: (43) 3343-4545

Selo Digital Nº 0187084CVAAC0000009514213  
 Valida esse selo em <http://horus.funaduen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de GIOVANA DE MELLO ANDRADE (175964) \*0056\* 974769\*. Dou fe. Londrina-Paraná, 08 de Janeiro de 2021 - 14:06:04h.

Em Teste de Verdade  
 Fernanda de Araujo Assessoria Cartoescrevente  
 Emol: R\$9,46 (VRC: 43,60); Funerjus: R\$2,36; Selo: R\$0,90; FUNDEP: R\$0,94; ISON: R\$0,19. Total: R\$13,85



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10952204975	LEONARDO RODRIGUES MORAES
11311791965	GIOVANA DE MELLO ANDRADE
77848764915	MARCELO DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 10:14 SOB Nº 20210164964.  
PROTOCOLO: 210164964 DE 12/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100155217. CNPJ DA SEDE: 16801812000176.  
NIRE: 41207430636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.  
CASA HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

35

RAZÃO SOCIAL: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR  
LTDA

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 7100 Compl.: GALPAO 3 MODULO 6 E 7

CNPJ: 00.339.246/0001-92

TELEFONE : 43-3373-3400

EMAIL :jeniffer@londricir.com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

## "COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	DESCRIÇÃO	CATMAT	Quant.	Valor unitário	Valor total
1.	AGULHA HIPODÉRMICA, 13X0,45 material: aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cx com 100 unds.	0439812	5 CXS	0,11 SR	55,00
2.	ABOCATH Nº 22G, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança. Caixa com 50 unidades	0437173	2 CX	Solidor	94,00
3.	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de flux	0386123	200 UNDS	1,10 Medix	220,00
4.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5, c/ 1 par. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho:7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível,	0269838	20 UNDS	1,85 Semsitex	37,00



	atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma				
5.	SCALP Nº 23G, cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	BR0437171	500 UNDS	0,28 Solidor	140,00
6.	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	0449589	200 UNDS	3,2250 Eurofarma bolsa	645,00
7.	SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparente.	0449589	200 UNDS	2,982 Fresenius	596,40
<b>Total</b>					

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

00.339.246/0001-92  
LONDRICIR COMÉRCIO DE  
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03  
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER  
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

Data – Londrina 14 de Maio de 2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
 CNPJ: **00.339.246/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:43 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **DE9C.CB38.0421.B10F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.339.246/0001-92

**Razão Social:** LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** AV TIRADENTES 7100 GALPAO 03 MOD 6 E 7 / JARDIM ROSICLER /  
LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042500474624028959

Informação obtida em 21/05/2021 13:35:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.339.246/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/12/1994
NOME EMPRESARIAL LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 7100	COMPLEMENTO GALPAO03 MODULO 06 E 07
CEP 86.072-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ROSICLER	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRICIR@LONDRICIR.COM.BR	
TELEFONE (43) 3373-3417		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 13:35:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA nº 069/2021

Nova Santa Bárbara, 19/05/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de materiais de enfermagem.**

Senhor Contador:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de materiais de enfermagem, conforme solicitação da Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais). Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão custeada com recurso livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações

*Recebi dia 19/05/2021*

*[Handwritten signature]*





Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Nova Santa Bárbara, 19 de Maio de 2021.

De: Silvio Rosa de Lima

Para: Setor de Licitação

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Venho comunicar-lhe que, conforme correspondência interna do dia 19/05/2021, emitida pelo Setor de Licitações ao Setor de Contabilidade, solicitando dotação orçamentária para aquisição de materiais de enfermagem, valor máximo previsto de R\$ 3.164,00, está prevista no Orçamento 2021 do Município na dotação orçamentária (relatório anexo) 08.001.301.0320.2025, Material de Consumo, na Natureza de Despesa 3.3.90.30.00.00, na Fonte de recurso Padrão 02720 do Exercício Corrente, e na fonte de aplicações 00000 – Recursos Ordinários (Livres).

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Silvio Rosa de Lima

Contador



**Município de Nova Santa Bárbara - 2021**  
**Saldo das contas de despesa**  
**Calculado em: 19/05/2021**

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
001 - Fundo Municipal de Saúde	1.247.577,00	1.247.577,00	224.739,00	1.022.838,00
10.301.0320.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.247.577,00	1.247.577,00	1.224.739,00	122.818,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.857,00	980.857,00	888.096,00	122.761,00
02660 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5,00	5,00	0,00	5,00
02680 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5,00	5,00	0,00	5,00
02720 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	321.832,00	321.832,00	254.750,42	67.081,58
02770 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02790 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00	5,00	0,00	5,00
02810 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	450.000,00	450.000,00	421.143,91	28.856,09
02860 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	168.000,00	168.000,00	167.900,00	100,00
02870 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.93.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	5,00	5,00	0,00	5,00
02880 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	12.000,00	8.000,00
02890 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,00	5,00	0,00	5,00
02910 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
10.302.0330.2026 - Manutenção do Consórcio (Instituições) Paraná Saúde e CÍSNOP	6.000,00	6.000,00	2.301,67	3.698,33
3.3.72.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	366.700,00	366.700,00	366.643,00	57,00
02940 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.700,00	66.700,00	66.700,00	0,00
02960 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
300.000,00	300.000,00	299.943,00	57,00	
02970 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20,00	20,00	0,00	20,00
02970 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	10,00	0,00	10,00
02980 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
10.301.0350.2028 - Bloco de Atenção Básica	5,00	5,00	0,00	5,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,00	5,00	0,00	5,00
02980 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)				
10.301.0350.2028 - Bloco de Atenção Básica	5,00	5,00	0,00	5,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,00	10,00	0,00	10,00



# Município de Nova Santa Bárbara - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/05/2021

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
02960 E 00000 00000107000100 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
03010 E 00000 00000107000100 Recursos Ordinários (Livres)	5,00	5,00	0,00	5,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.347.577,00</b>	<b>1.347.577,00</b>	<b>1.224.739,00</b>	<b>122.838,00</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/05/2021

Orçamento entre: 08 e 08

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 19/05/2021.

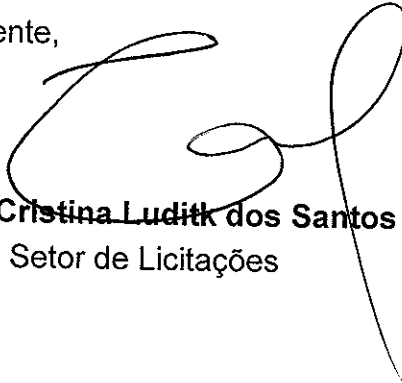
Prezada Senhora,

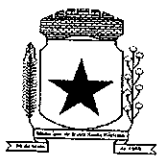
Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Rosana Ruy de Souza, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição emergencial de materiais de enfermagem, num valor máximo previsto de R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Outrossim, solicito a emissão de um Parecer Jurídico, levando-se em consideração a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 116/2021

Assunto: Aquisição emergencial de materiais de enfermagem.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a realização de processo de dispensa de licitação para aquisição emergencial de materiais de enfermagem para Secretaria de Saúde.

Informa o setor solicitante que a aquisição deverá ocorrer de forma emergencial, pois não dispõe mais dos materiais para dar continuidade ao grande fluxo de atendimento de pacientes, em especial com sintomas respiratórios, confirmados ou não para COVID 19. Ainda acrescenta, que os estoques de alguns itens se encontram praticamente zerado, pois apesar de ter sido aberto processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico para aquisição, o mesmo ainda não se encontra concluído, razão pela qual requer a aquisição por dispensa de licitação.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,



serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, entre essas previsões temos a elencada no inciso II: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

47

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação, caso fique demonstrado que a situação concreta se enquadre no dispositivo legal citado.

Desta forma, deve estar demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

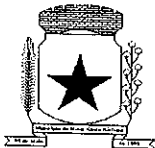
Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, cominado com o art. 26º do mesmo dispositivo legal.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2021.

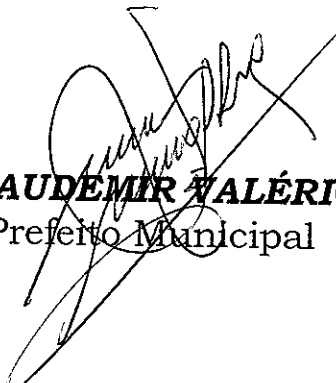
**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 14/2021**

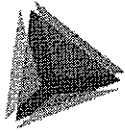
De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **45/2021**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, cominado com o art. 26, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **21/05/2021**.



**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	45/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição Emergencial de Materiais de Enfermagem, para Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária*	0800110301032020253390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.164,00
Data Publicação Termo ratificação	21/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 45/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, cominado com o art. 26, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 21/05/2021.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 103/2021**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA**  
 Cargo: **MOTORISTA**  
 Secretaria/Departamento: **SAÚDE**  
 Valor (R\$): **R\$ 800,00**  
 Destino: **DIVERSOS**  
 Objeto da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA EDEZIO RODRIGUES DE PROENÇA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**  
 Data do Pagamento: **21/05/2021**  
 Nº do Pagamento: **1706/2021**

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 05/2020 A 04/2021**

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (f)</b>	59.607,70	65.366,32	55.627,50	57.279,19	51.061,58	49.662,81	49.662,81	67.078,32	55.764,95	51.108,05	51.270,25	54.200,18	668.499,96	0,00
Pessoal Ativo	59.607,70	65.366,32	55.627,50	57.279,19	51.061,58	49.662,81	49.662,81	67.078,32	55.764,95	51.108,05	51.270,25	54.200,18	668.499,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.858,78	55.226,34	45.536,32	46.950,33	41.853,76	40.707,23	40.707,23	53.990,57	46.326,44	42.046,22	42.024,89	41.424,39	516.714,54	0,00
Obrigações Patronais	10.748,92	10.139,96	10.091,18	10.328,06	9.207,82	8.955,58	8.955,58	13.087,75	9.438,49	9.061,83	9.245,46	9.775,79	149.785,42	0,00
Riscos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (g)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 13/05/2021 09:07 | Relatório emitido em: 20/05/2021 11:26

NOTA 1: Ita Itala denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentadas valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização dos dados: Despesas Empenhadas e Apropriação/Responsabilização do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas folhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, Obrigações Patronais...).

### Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

**EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2020**  
Tomada de preços N° 2/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR**  
**CONTRATADO: S&B ENGENHARIA LTDA, CNPJ:29.783.005/0001-10**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO 90 NO CONJUNTO SUSSUOASSANJUMA.**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** A vigência e execução será prorrogada até o dia 29/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2021

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal - Contratante

**EXTRATO DO ADITIVO N° 01 REFERENTE AO CONTRATO N° 93/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2020**  
MODALIDADE: Pregão N° 35/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR**  
**CONTRATADO: LIMONGE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ:00.476.605/0001-63**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**REAJUSTE:** 25%, ficando o valor reajustado para R\$26,25 a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO FRANCHA COM RAMPA DE ACESSO HIDRAULICO e R\$293,75 LOCAÇÃO DE MOTO NIVELADORA. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2021

Angelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal - Contratante

**SAAE** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA  
CNPJ: 17.414.745/0001-82  
Rua Dr. Aloysio de Barros Yostes, n° 443 Centro - CEP: 36.110-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/Fax: (41) 3552-1810 e-mail: saae@novafatima.gov.br

Extrato de Licitação - Pregão Presencial n° 004/2021 SAAE - Nova Fátima

O pregoeiro e a Comissão de Apoio de Licitações do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima - Estado do Paraná, comunica que no dia 20 de maio de 2021, quinta-feira, reuniram-se na Sala de reuniões do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, em sessão pública, onde foi realizada a abertura e julgamento das habilitações e propostas referentes ao Pregão Presencial n° 004/2021-SAAE, para Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção da rede hidráulica do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima-PR, sendo vencedora as empresas: Camilo e Valério LTDA, (tens 58 e 81), com o valor de R\$ 5.157,54; CE Macedo e Cia LTDA (tens 33, 46, 72 e 77) com o valor de R\$ 1.265,00 e Francisco Adm de Oliveira e Cia LTDA (demais itens), no valor de R\$ 39.135,49, somando-se os três valores totalizou-se R\$ 45.658,03.

Estando de acordo com a documentação descrita no edital e por apresentar proposta compatível com o mercado público-se.

As propostas encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, para eventuais esclarecimentos e dúvidas. Nova Fátima, 20 de maio de 2021. Pregoeiro e Comissão de Apoio de Licitações

**ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ**

Contabilidade em Geral  
Contratos, Impostos de Renda e Previdência  
Abertura e Encerramento de Firms

Rua Minas Gerais, 358 - Corumbá Prociópio - PR - TEL: (43) 3524-1171

**JORNAL A CIDADE REGIONAL**

BRENO JORDÃO EDITORA- ME CNPJ: 10.172.579/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Corumbá Prociópio-PR - CEP: 86.300-000  
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150  
e-mail: geral@cidade@onda.com.br

Diretor Proprietário: Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.323/PR  
Diretora: Jornalista Emília Rosa Percin Jordão - Mtb 8.853/PR  
Colaboradores: DIVERSOS

Chancelaria nos Municípios: Of. Comissão Prociópio, Unai, Rancho Alegre, Serranópolis, Leopoldo, Nova América da Colônia, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cruzília do Paraná, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Cermeza, Itaipulândia, Santa Ântônia, Abaetetuba, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, São João do Patos, Nova Fátima, Hohenhausen, Itanambé, André, Camboriú, Barra do Jacaré, Itaperiá, Pinheiro de São José e Itobi.

Filiado a **ADJORIBR** ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS E EDITORES DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de maio de 2021, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 1º quadrimestre de 2021 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde - Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 20 de maio de 2021.  
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000, vem por meio deste convocar a população à participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de maio de 2021, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, referente ao 1º quadrimestre de 2021 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde - Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 41/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021 - PMNSB**  
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 20/05/2021 a 12/05/2022.  
BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA  
CNPJ sob n° 81.128.506/0001-82  
Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 83310-000 - BAIRRO: Centro, Nova Fátima-PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickman, OAB/PR n° 22.932.  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 lit	30,00	65,70	1.971,00
002	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 lit	273,00	213,70	58.339,10
003	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 lit	100,00	124,30	12.430,00
TOTAL				72.740,10

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021 - SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu, Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n° 14/2021, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, CNPJ n° 81.128.506/0001-82, num valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Deixei ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, CNPJ.: N° 95.561.080/0001-60, torna público que irá requerer ao IAT, Licença Prévia para implantação de cemitério, no Bairro Água do Fumeiro, no município de Nova Santa Bárbara - PR

Nova Santa Bárbara, 19 de Maio de 2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2021**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 45/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, combinado com o art. 26, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 21/05/2021.  
CLAudemir VALÉRIO - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021**  
Objeto: Aquisição de manias em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia da COVID-19.

Tip: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 08/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min, do dia 08/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com  
Preço máximo: R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site: www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.  
Poillyn Simere Sotto - Pregoeira - Portaria n° 023/2021

**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**  
Referente ao Contrato n° 23/2021

REF: Dispensa de Licitação n° 9/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bitencourt de Moraes, 222, e a empresa DLL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.484.862/0001-75, com sede na Rua Álvaro Maranhães, 594 - CEP: 81270750 - Bairro: CJC, Curitiba-PR.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de camês de IPTUs e taxas de renovação de alvarás.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 16/06/2021.

SECRETÁRIO: Secretária de Administração.

RECURSOS: Secretária de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wickman, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/05/2021.

**GRUPPO JORNAL DA CIDADE** Dist. Entrega **3524-1320**

### Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

**PORTARIA N° 098 DE 17 DE MAIO DE 2021**  
Súmula: Dispõe sobre exoneração de Secretário da Junta Militar.

A Prefeitura Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de São Sebastião da Amoreira, usando das atribuições que lhe confere a legislação avulsa, RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a partir de 17 de maio de 2021, o servidor Ademair Malcon Bichelin, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar n° 070, do São Sebastião da Amoreira-PR.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, PR, 17 de maio de 2021

Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 099 DE 17 DE MAIO DE 2021.**  
Súmula: Dispõe sobre a NOMENCLATURA DO Serviço Público Municipal e dá outras providências. EXILAINÉ GASPAR, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal 4375, de 17 de agosto de 1964, RESOLVE:

Art. 1° NOMENCLATURA DO Serviço Público Municipal Sr. João Alexandre Alves, inscrito no CPF sob n° 677.059.019-00, para ocupar a função de Secretário da Junta de Serviço Militar n° 076, de São Sebastião da Amoreira-PR.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR, São Sebastião da Amoreira, PR, 17 de maio de 2021

Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

**DECRETO N° 139, DE 20 DE MAIO DE 2021.**  
Súmula: Altera Decreto n° 068/2000, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a redação do artigo 22° do Decreto n° 068/2000 passando a ter a seguinte redação:

"Art. 22° - A taxa de serviços diversos prestados pelo Poder Público, conforme art. 181 e seus incisos do Código Tributário Municipal, sob o obrigo de acordo com o anexo VIII do Código Tributário Municipal no ato do recebimento do pedido de execução deste ou no ato de sua efetivação e também pela seguinte tabela:

Carimbo de Terra	Valor por carimbo	UFM - 0,40
Locação do carambo para coleta de entulhos	Valor por diária	UFM - 0,17
Imposto de Transmissão	Valor por hora	UFM - 1,20
Serviço de mão de obra	Valor por hora	UFM - 1,20
Serviço de trator esteira	Valor por hora	UFM - 1,20
Limpeza de imóvel	Valor por m²	UFM - 0,05

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra o Decreto n° 54/2016.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021.

Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

**DECRETO N° 140, DE 20 DE MAIO DE 2021.**  
Súmula: Nomeia Membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, e considerando a necessidade da regulamentação do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, bem como nos termos do Protocolo n° 1121/2021, Memorando n° 78/2021 da SMAS, DECRETA:

- 1 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Suelen Justino dos Santos.
  - 2 - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Francisca Barbosa da Silva Bueno.
  - 3 - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte: Getúlio Severino dos Santos.
  - 4 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Gláucia Yuriko Kogio Takasumi.
  - 5 - Representante da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Local: Wandurley Ferreira Figueiredo.
  - 6 - Representante da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo: Renan Honório Braga
- Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 017 de 05 de fevereiro de 2018 e Decreto n° 049 de 16 de março de 2018.
- Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 20 de maio de 2020.

**EXILAINÉ GASPAR - Prefeita Municipal**

**DECRETO N° 141, DE 20 DE MAIO DE 2021.**  
Súmula: Nomeia Membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, e considerando a necessidade da regulamentação do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, bem como nos termos do Protocolo n° 1120/2021, Memorando n° 78/2021 da SMAS, DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros representantes das Secretarias Municipais abaixo relacionados para compor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

- 1 - Representante da Política Municipal de Assistência Social: Giselle Fernanda Vidotti Ferraz - Psicóloga - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Ana Cristina Perceguino - Assistente Social - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Leilicia Magalhães - Diretora Proteção Social Básica; Maurício de Matos - Chefe da PSE Alta Complexidade; Luciano Santos do Moraes - Chefe da PSE Média Complexidade
  - 2 - Representante da Política Municipal de Saúde: Ana Cristina Perceguino - Assistente Social; Aníbal Piola - Enfermeira - Unidade Básica de Saúde; Rafaela Kian - Enfermeira - Unidade Básica de Saúde; Adriana Larini R da Silva - Agente Comunitária de Saúde; Andréia Soares Pinhar - Agente Comunitária de Saúde; Lílian Paula Martins - Agente Comunitária de Saúde; Mariana Inez Cezimbra da Rocha - Agente Comunitária de Saúde; Renata Sutil dos Santos - Agente Comunitária de Saúde; Vanessa Beatriz Adão Rocha - Agente Comunitária de Saúde; Vivian Ornela Braga - Agente Comunitária de Saúde; Simone Aparecida Pereira - Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Endemias
  - Anderson Caetano Claro da Silva - Auxiliar de Serviços do Setor de Vigilância Sanitária e Endemias
  - 3 - Representantes da Política Municipal de Educação e Alimentação: Silmaris Ferreira Braga Nishima - Supervisora Educação Infantil e Professora; Sílvia Mayumi Andaraiz - Nutricionista
  - Andréia Cristina Furjan Peres - Diretora da Escola Municipal Morinho Yamamoto
  - Rosana Marto Hugo - Diretora da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva
  - 4 - Representantes da Política Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes: Wladimir Honório da Silva - Auxiliar de Serviços; Ivan Sabino Tognoni - Engenheiro Civil;
  - 5 - Representantes da Política Municipal de Trabalho: Lucilene Maria da Silva - Agência do Trabalhador
- Art. 2° A Presidência ficará sob a responsabilidade de Giselle Fernanda Vidotti Ferraz.
- Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 20 de maio de 2020.
- EXILAINÉ GASPAR - Prefeita Municipal



Município de Nova Santa Bárbara - 2021  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 14/2021

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1592-8 LONDRIÇIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.339.248/0001-92 Telefone: 4333752400 Status: Classificado									
Email: londricir@londricir.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
001	4671 ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades caterleter periférico, material cateter-polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha/agulha apo inox, diâmetro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara a refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável. CATMAT 0437184	CX	2,00	Classificado			47,00	94,00	*
002	4675 AGULHA HIPODÉRMICA 13x0,45 AGULHA HIPODÉRMICA, 13X0,45 material:apo inoxidável, siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo pontal:bisel curto trifacelado, tipo conector:conector luertlock ou slip em plástico, tipo fixação:protector plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual. Cx com 100 unds. CATMAT 0439812	CX	5,00	Classificado			11,00	55,00	*
003	4720 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO tipo de equipo de infusão, material:pcv cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/ filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/ alça, c/ injeter, volume bureta: mín. 150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de flux. CATMAT 0386123	UN	200,00	Classificado			1,10	220,00	*
004	1081 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par. Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó biobionível, alóxica, tipo uso:descartável, formato:anatomico, embalagem:conforme norma. CATMAT 0269638	PAR	20,00	Classificado			1,85	37,00	*
005	1066 SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de apo inoxidável, parede fina, com bisel trifacelado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luert e Tampa protetora, cor:padrão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro MS. Escalpes, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luert cônico rígido, 23 g, coleira sangue vácuo, adaptador luert cotêla múltipla, estéril, descartável. CATMAT 0279515	UN	500,00	Classificado			0,28	140,00	*
006	8086 SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. CATMAT 0446589	FR	200,00	Classificado			3,225	645,00	*
007	8085 SORO FISIOLÓGICO 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. CATMAT 0446589	UN	200,00	Classificado			2,982	596,40	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>1.787,40</b>		

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 34 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Editais de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).		
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021**

Aos 26 dias do mês de Maio de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 14/2021, registrado em 21/05/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 54, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações